



PORTARIA Nº 1231, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/07/2024 à 31/07/2024**, conforme segue:

Plantão Presencial:

LEANDRO GRANDIS DE FREITAS

DIA	DIA SEMANA	HORÁRIO
6	Sábado	07:00 às 13:00
13	Sábado	07:00 às 13:00
20	Sábado	07:00 às 13:00
27	Sábado	07:00 às 13:00

Local: Perímetro Urbano e Rural do Município de Lucas do Rio Verde - MT

PLANTÃO EMERGENCIAL

Data	Fiscais
01 á 31 de julho de 2024 (exceto aos sábados)	LEANDRO GRANDIS DE FREITAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.



Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2024.

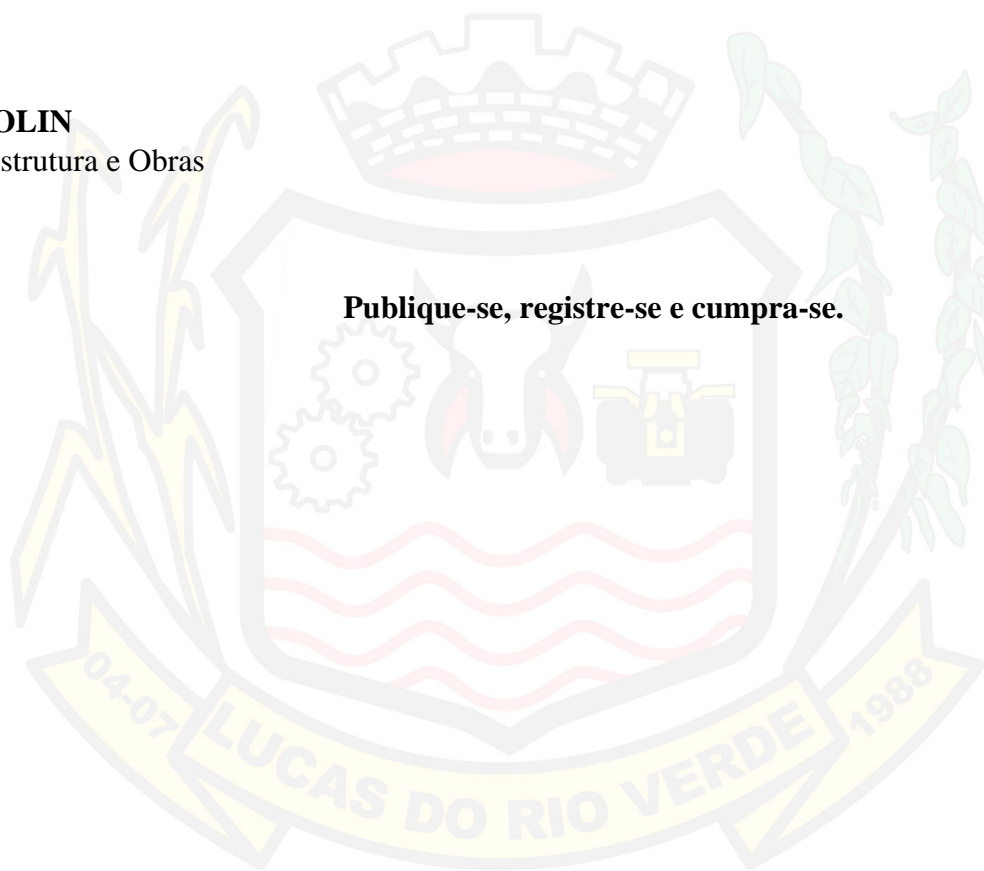
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCELO JARDEL BRESOLIN

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GLP**D8D****OKG****P7E**